

PCLEG nº 1457.10.2019

Santo André, 29 de outubro de 2019.

Requerimentos da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

Ofício nº 938/2019 – G.P. – Proc. 5805/19, protocolado sob o nº 39889/2019, onde solicita informações sobre o não cumprimento da sentença judicial proferida em face da Ação Civil Pública que condenou a Prefeitura de Santo André a recolher animais abandonados;

Ofício nº 938/2019 – G.P. – Proc. 5803/19, protocolado sob o nº 39890/2019, onde solicita informações acerca do Decreto nº 17.746 de 2019, que altera a composição do Fórum Municipal de Educação – FME.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HUVS